



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Poder Legislativo – Legislatura 2025-2028, Presidente: Luiz Mendes, biênio:

DESPACHO

Ao Exmo. Sr.

Luiz Mendes da Conceição

Presidente da Câmara Municipal de Anajás

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de contas públicas, assessoria e consultoria técnica e auditoria financeira, contábil e acompanhamento das atividades de execução orçamentária e prestação de contas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás.

A despesa será consignada à seguinte Dotação orçamentaria do exercício de 2025: Projeto/Atividade nº. 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Anajás/PA, 08 de janeiro de 2025.

EDIONE DE SOUZA GUEDES

Tesoureiro da Câmara Municipal de Anajás